
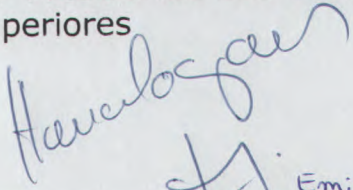


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico CONSEA
Processo: 23118.004422/2006-36	Da Presidência dos Conselhos Superiores  Em: 12.03.07
Parecer: 698/CGR	
Câmara de Graduação	
Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis	
Interessado: Departamento de Ciências Contábeis PVH, Cacoal e Vilhena.	
Relator (a): Cons ^a . Lucia Setsuko Ohara Yamada	

Parecer da Câmara:

Na 79ª sessão de 12 de março de 2007, a câmara aprovou o Parecer da relatora: "Sou de parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para os Campi de Porto Velho, Cacoal e Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir do 1º semestre de 2007".



**Cons^a. Maria Cristina Victorino França
Presidente**

Assunto: Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis

Interessado: Departamento de Ciências Contábeis PVH, Cacoal e Vilhena

Relator (a): Cons^a. Lucia Setsuko Ohara Yamada

I - Relatório:

O presente processo número 23 118.004422/2006-36, que trata da reformulação da Estrutura Curricular do Curso de graduação em Ciências Contábeis, proveniente do Departamento de Ciências Contábeis do Campus de Porto Velho, contém sessenta e uma folhas enumeradas e quatorze folhas não enumeradas totalizando setenta e cinco folhas;

As folhas enumeradas foram citadas no relatório da Conselheira Profa Dra Maria Cristina e as não enumeradas são as seguintes: uma folha de errata do coordenador do projeto; Parecer da Câmara de Graduação; Parecer da relatora Conselheira Profa Dra Maria Cristina Victorino de França; Despacho da SECONS para esta Conselheira; Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Administração e Ciências Contábeis do Campus da Unir de Cacoal datado de 13/12/2006; Cópia da ata da reunião extraordinária do Conselho do Campus de Cacoal datado de 21/12/2006, Memo 005/2006-n DCHSA de 15 de fevereiro de 2007 e Cópia da ata da 1ª reunião extraordinária Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Vilhena.

II - Da Análise:

Considerando a análise da Prof^a Dr^a Maria Cristina, o que pode ser acrescentada é que o Curso de Ciências Contábeis do Campus de Cacoal e Vilhena têm o mesmo reconhecimento do Campus de Porto Velho e têm utilizado os mesmos projetos Pedagógicos nas três alterações feitas anteriormente;

III - Parecer:

Considerando que: 1- O projeto Político Pedagógico proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis foi aprovado por unanimidade no âmbito do Conselho Departamental do Campus de Porto Velho; aprovado também pelo Conselho departamental de Administração e Ciências Contábeis do Campus de Cacoal e também do Conselho Departamental de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Vilhena;

2- O projeto Político Pedagógico proposto pelo Departamento de Ciências Contábeis foi aprovado por unanimidade no âmbito do Conselho de Núcleo de Ciências Sociais e pela Maioria dos Conselheiros do Campus de Cacoal;

3- O referido Projeto Pedagógico contempla todos os aspectos pedagógicos e estruturais determinados e estabelecidos pelo Parecer do CNE/CES Nº 329/2004, de 11/11/2004 e da Resolução do CNE/CES Nº 10 de 16/12/2004.

Sou de parecer favorável à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, para os Campi de Porto Velho, Cacoal e Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, a partir do 1º semestre de 2007.

Cacoal 27 de fevereiro de 2007.


Cons^a Lucia Setsuko Ohara Yamada
Relatora